



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Subdefensoria Pública-Geral
Coordenadoria de Projetos e Convênios

Memorando Circular Conjunto nº 02/2024 CooproC

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2024.

Assunto: Informações sobre o “Mutirão das Famílias 2024”.

Prezadas Coordenadoras e Coordenadores das Unidades da DPMG, Defensoras e Defensores Públicos,

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente, para prestar esclarecimentos sobre a realização do “Mutirão das Famílias 2024”, regulamentado pela Resolução nº 547/2022.

Inicialmente necessário realizar algumas considerações:

A atuação no Mutirão das Famílias configura atividade finalística extraordinária, nos termos do art.4º, II da Deliberação nº 190/2022 do CSDPMG, com ônus para a Administração Pública, conforme art.5º, III da mencionada Deliberação.

A atuação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos no Mutirão das Famílias consiste na realização de sessões de conciliação para resolução extrajudicial de conflitos familiares, atividade ordinária e prioritária das Defensorias de Família, conforme art.5º, I, da Lei Complementar Estadual 65/2003.

Importante registrar que a Defensoria Pública-Geral em cumprimento ao Projeto 11 - Atuação Extrajudicial do Planejamento Estratégico 2023/2025 vem estruturando unidades da Defensoria Pública Mineira com Centros de Conciliação e Mediação. Atualmente há 21 (vinte um) Centros de Conciliação e Mediação em



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Subdefensoria Pública-Geral
Coordenadoria de Projetos e Convênios

atividade, que vêm absorvendo a demanda de resolução extrajudicial de conflitos familiares, conforme números apurados referentes ao ano de 2023.

Nesse sentido, a realização do Mutirão das Famílias, com o exercício de atividade finalística extraordinária, deve ocorrer nas unidades da Defensoria Pública em que a demanda de resolução de conflitos familiares não vem sendo absorvida pela atuação finalística ordinária das Defensoras Públicas e Defensores Públicos. Assim, somente deve ser realizado nas unidades em que houver demandas de resolução de conflitos familiares represadas, não absorvidas pela atuação finalística ordinária de Defensoras Públicas e Defensores Públicos em tempo razoável.

Verificada a necessidade de realização do “Mutirão das Famílias 2024” o Coordenador Local deverá encaminhar e-mail para projetos@defensoria.mg.def.br até o dia 21 de fevereiro de 2024, **apresentando informações sobre o atendimento dos conflitos familiares na unidade, assim como o volume da demanda represada**. Nesta oportunidade, já deverá informar os dias e horários de recebimento das inscrições para fins de elaboração do material de divulgação.

Autorizada a realização do “Mutirão das Famílias 2024”, o material de divulgação será confeccionado e encaminhado para as unidades participantes.

As inscrições das interessadas e interessados em participar serão feitas a partir do dia 26 de fevereiro até o dia 12 de março de 2024.

O “Mutirão das Famílias 2024” será realizado entre os dias 18 a 22 de março de 2024.

A contraprestação pela atividade finalística extraordinária dar-se-á nos termos do art.6º da Resolução nº 547/2022.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Subdefensoria Pública-Geral
Coordenadoria de Projetos e Convênios

Nas unidades em que houver Centro de Conciliação e Mediação em funcionamento e que não existir necessidade de realização do mutirão com o exercício de atividade finalística extraordinária, dar-se-á visibilidade à atuação extrajudicial na semana do dia 18 a 22 de março de 2024, devendo a Coordenação Local providenciar a divulgação, conforme orientações posteriores.

Esperamos contar com a valiosa colaboração de todas e todos.

Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser – Madep 480-D/MG

Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias

Paula Regina Fonte Boa Pinto – Madep 0540-D/MG

Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
Coordenadora Estadual dos Centros de Conciliação e Mediação da DPMG